



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Processo n.º 383/2023

Objeto : Registro de Preços para futuras Aquisições de Tubos de Concreto.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 01 de julho de 2022, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho, a Pregoeira Andria Simone Smaniotta Kunzler e os membros: Cristiane Maria Wolff Secretária, Aline Suzana Angeli e Rosecler de Souza como equipe de apoio, designados pela Portaria nº 534/2021, de 27/12/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal 011 de abril de 2007, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 025/2022, tipo menor preço por item, sistema registro de preços. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI	17.273.348/0001-55	Jordane de Souza	CPF 009.245.260-41

A empresa **NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI** solicitou o uso do benefício previsto na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, sendo assim passam a ter os direitos previstos nas referidas Leis.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos o envelope contendo a proposta a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta da empresa **NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI**, ficando assim deferida e classificada para a fase de lances.

5 - Dos Lances por item

5.1 - Lances

1. Em conversa com o licitante participante, não houve baixa nos valores, pois os mesmos estão no limite no seu valor, pois os produtos cotados estão em constante aumento, a Pregoeira





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

considerando ter os valores ficado no mesmo estabelecido no presente edital, classifica a empresa **NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI**, conforme demonstrativo abaixo:

TABELA COMPARATIVO PROPOSTAS E REGISTROS DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022 - PROCESSO N.º 383/2022

ITEM	Valor Edital	NELSON OSVALDO
	UNITÁRIO	
1	R\$ 37,30	R\$ 37,30
2	R\$ 58,40	R\$ 58,40
3	R\$ 72,20	R\$ 72,20
4	R\$ 98,25	R\$ 98,25
5	R\$ 109,30	R\$ 109,30
6	R\$ 271,50	R\$ 271,50
7	R\$ 405,30	R\$ 405,30
8	R\$ 140,80	R\$ 140,80
9	R\$ 182,15	R\$ 182,15
10	R\$ 218,60	R\$ 218,60
11	R\$ 397,00	R\$ 397,00
12	R\$ 539,15	R\$ 539,15

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa participante, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação a Pregoeira considerou habilitada a empresa **NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI**.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, a Pregoeira avisou ao licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. O Licitante participante não manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação e Homologação

Como ninguém manifestou interesse em interpor recurso a Pregoeira adjudica dos itens aos respectivos ganhadores, após os lances e encaminha o presente processo para Parecer Jurídico e em seguida ao Prefeito Municipal para homologação do certame aos classificados da licitação, conforme classificação da tabela acima.





**MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

09 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes credenciados presentes.

Andria Simone Smaniotto Kunzler

Andria Simone Smaniotto Kunzler
Pregoeira

Rosecler de Souza

Rosecler de Souza
Equipe de Apoio

Cristiane Maria Wolff

Cristiane Maria Wolff
Secretária

Aline Suzana Angeli

Aline Suzana Angeli
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

1. **NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI:** *Nelson Osvaldo de Souza Eireli*

